



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 325

Do Processo nº 2015-0.100.003-5

Em 22 / 03 / 2016

**Interessado:** Morumbi Town Center Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**Local:** Avenida Giovani Gronchi, 5.930.  
**Contribuinte:** 169.201.0001-1  
**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenv. Urb.  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 17.04.2015, de edificação destinada a Centro de Compras, Cinema e Teatro (Lei nº 11.536/94), "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPa/05, com frente para vias classificadas como local, coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Campo Limpo.

**PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 293 a 313. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento aos recuos de frente mínimos de 5,00m para as partes da edificação modificadas em relação ao Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2012/01932-01, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XVII anexo à Lei nº 13.885/04, mantidos/tolerados os recuos regularmente existentes;
2. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;

  
/tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenvolv. Urb.  
SEL/SEC

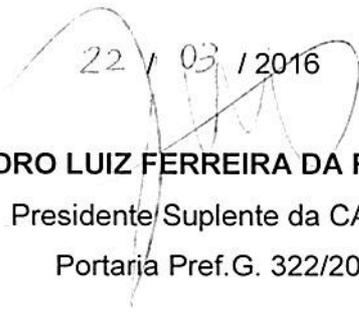
Folha de informação nº 326

Do Processo nº 2015-0.100.003-5

Em 22 / 03 / 2016

3. Atendimento na íntegra ao número de vagas e demais disposições estabelecidas na Certidão de Diretrizes nº 088/15, emitida pela SMT;
4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
5. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 16.050/14, 13.885/04, 11.536/94, 13.703/03 e 11.228/92.

22 / 03 / 2016

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Luciana Soriano Barbuto, Júlio Jerônimo dos Santos, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Gabriela Defilippi Audra.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

  
/tsh